



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 141/2021

“Altera Portaria 131/2021 que Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa para Apuração de Fatos Relacionados à Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no Cumprimento da Jornada de Trabalho, e na Danificação do Livro de Registro de Ponto”

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e

Considerando Ofício 02/2020 da Presidente da Comissão, solicitando substituição de membro,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 131/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, visando a apuração de fatos relacionados à servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento da jornada de trabalho, e na danificação do Livro de Registro de Ponto.

- Ana Paula Rossi Silva Camilo – Matrícula 979

- Cristiane Rodrigues dos Santos – Matrícula 1024

- Alessandra Nazaré da Silva – Matrícula 978

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 131/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 05 de março de 2021.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br